


## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF, com fundamento no art. 58, inciso III, e nos arts. 30 e 31, todos do Estatuto da Entidade,

### RESOLVE:

I – Convocar, os senhores associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **26 de julho de 2023 (quarta-feira) às 11h em primeira convocação e às 11h30min**, em segunda e última convocação no auditório da ADPF, situado na SHIS QI 07 – Conj. 06 – Casa 02 – Lago Sul – Brasília/DF, para autorizar a ADPF a ingressar com medida judicial com o objetivo de pleitear **a inclusão da Indenização de Representação no Exterior (IREx) e do Auxílio-familiar na base de cálculo do 13º salário e do terço de férias dos Delegados de Polícia Federal filiados à ADPF a serviço da União no exterior.**

Brasília, 20 de julho de 2023.

  
**Luciano Soares Leiro**  
Presidente da ADPF